



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES FAZ SABER:  
EDITAL DA ORDEM DO DIA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A  
REALIZAR-SE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10 HORAS.**

**I – EXPEDIENTE**

1. Votação da Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária de 2026;
2. Leitura das Matérias do Expediente;
3. Pequeno Expediente;
4. Grande Expediente.

**II – ORDEM DO DIA**

**Emenda Nº. 1/2026 ao Projeto de Lei Nº. 59/2026** de autoria da Mesa da Câmara: *“Acrescenta Capítulo XIII e os Artigos 46-A até o Artigo 46-F o Projeto de Lei nº 59/2026, que ‘Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências’, para incluir disposição relativa aos limites das emendas parlamentares individuais impositivas”;*

**Projeto de Lei Nº. 59/2026** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 72/2026** de autoria do Senhor Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon: *“Altera a Lei nº 2.112 de 13 de julho de 2004 e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 75/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Vanessa Isabel Teodoro da Silva e Ricardo Almeida dos Santos: *“Autoriza o Poder Executivo Institui Programa Municipal de Ações Sociais para Idosos e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 76/2026** de autoria do Senhor Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Autoriza a instituir a Política Municipal de Proteção, Segurança e Garantia da Privacidade da Mulher nos espaços públicos e equipamentos municipais do Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Projeto de Lei Nº. 78/2026** de autoria do Senhor Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Dispõe sobre a autorização para a instituição do Programa Mãe Empreendedora no âmbito do Município da Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 79/2026** de autoria do Senhor Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Cadastro Municipal de Informações para a Proteção das Mulheres e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar (Cadastro de Agressores) no âmbito do Município”;*

**Projeto de Lei Nº. 80/2026** de autoria do Senhor Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Autoriza a instituir diretrizes para implementação de ações voltadas à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, mediante utilização de dispositivos de proteção preventiva e mecanismos tecnológicos de segurança, (Como a criação do Aplicativo “Embu das Artes Mulher Segura”) no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 81/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Autoriza o poder executivo a instituir, o Programa Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Fibromialgia, Síndrome da Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e Doenças Correlatas no Município de Embu das Artes, e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 85/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Autoriza o Poder Executivo a estabelece Políticas de Prevenção, Registro, Acolhimento e Reposta a Episódios de Violência ou Assédio contra Médicos, Enfermeiros e demais Profissionais da Saúde no Município de Embu das Artes, institui o Protocolo Municipal de Prevenção e Resposta à Violência dos Serviços de Saúde e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 86/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema e o incluir no calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 87/2026** de autoria do Senhor Vereador Ricardo Almeida dos Santos: *“Institui o Programa Municipal Varal Solidário no Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Decreto Legislativo Nº. 18/2026** de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Renato Nunes dos Santos”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Projeto de Decreto Legislativo Nº. 21/2026** de autoria do Senhor Vereador Abel Rodrigues Arantes: *“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes a Diogo de Jesus Faustino”;*

**Projeto de Decreto Legislativo Nº. 22/2026** de autoria do Senhor Vereador Gilberto Oliveira da Silva: *“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Antônio Eli Correa”;*

**Projeto de Resolução Nº. 2/2026** de autoria da Mesa da Câmara: *“Dispõe Sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”;*

**Moção de Repúdio Nº. 40/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Moção de repúdio aos fatos que resultaram na morte da jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas durante atividade de salto de ponte, em razão da ausência das condições adequadas de segurança, bem como aos ataques, ofensas e manifestações de desrespeito direcionados à sua memória nas redes sociais”;*

**Indicação Nº. 182/2026** de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que sejam feitos estudos para que as pessoas com autismo residentes no município de Embu das Artes recebam vacinação domiciliar, quando necessário, visando garantir a acessibilidade aos serviços de imunização de forma adequada e respeitosa às suas necessidades individuais”;*

**Indicação Nº. 206/2026** de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que sejam feitos estudos para a reforma / recapeamento da Rua dos Trabalhadores (trecho da Rua Narumi Nakayama que desemboca na Rua da Concórdia) – Jardim Nossa Senhora de Fátima”;*

**Indicação Nº. 250/2026** de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde que adote as providências necessárias para a implementação do implante subdérmico contraceptivo (Implanon ou similar) na rede pública de saúde do município de Embu das Artes, em consonância com a política nacional do SUS”;*

**Indicação Nº. 289/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação do programa ‘Aqui Tem Emprego’, destinado a divulgar vagas de trabalho ofertadas por empresas do município, utilizando não apenas o sistema eletrônico municipal, mas também cartazes com QR Code em unidades de saúde, como UPAs e UBSs, e outros locais de grande circulação, com o objetivo de ampliar o acesso da população às oportunidades de emprego”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 291/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a possibilidade de interceder junto à secretaria competente para instituir diretrizes que promovam o acesso à touca hipotérmica, touca inglesa ou outra equivalente ou similar, para pacientes em tratamento quimioterápico na rede pública de saúde do Município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 292/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a criação do selo “Parceiro do Mão Amiga”, a ser concedido pelo Poder Executivo às empresas que realizarem doações de alimentos no âmbito deste programa, como forma de reconhecimento público de sua responsabilidade social”;*

**Indicação Nº. 322/2026** de autoria do Senhor Vereador Abel Rodrigues Arantes: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuada a construção de uma Casa de Saúde, na Comunidade Zé Mineiro, localizada na Estrada Louis Pasteur, no bairro Jardim Pinheirinho - Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 323/2026** de autoria do Senhor Vereador Abel Rodrigues Arantes: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuada a construção de uma Creche, na Comunidade Zé Mineiro, localizada na Estrada Louis Pasteur, no bairro Jardim Pinheirinho - Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 324/2026** de autoria do Senhor Vereador Abel Rodrigues Arantes: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuada a construção de uma Escola Municipal, na Comunidade Zé Mineiro, localizada na Estrada Louis Pasteur, no bairro Jardim Pinheirinho - Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 327/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova estudos visando à celebração de parcerias e convênios com clínicas veterinárias, universidades, entidades de proteção animal e profissionais da área, para a realização de campanhas de vacinação, orientação sobre guarda responsável, prevenção de doenças e bem-estar animal no Município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 328/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de campanha educativa nas escolas da rede municipal de ensino sobre guarda responsável de animais, combate ao abandono e conscientização acerca do respeito e bem-estar animal”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 331/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e de viabilidade visando à integração do sistema de monitoramento por câmeras do Condomínio FAMA, Jardim São Luiz, ao Centro de Operações e Monitoramento da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 333/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se proceda com a implementação de iluminação pública no espaço destinado à ginástica, em frente à rotatória localizada entre a Rua José Salgueiro Silva e Rua Congo, Jardim São Luiz”;*

**Indicação Nº. 336/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos de viabilidade visando à adoção de veículos de piso baixo (low floor) na frota do transporte coletivo municipal, bem como outras medidas destinadas a ampliar a acessibilidade para idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida”;*

**Indicação Nº. 334/2026** de autoria do Senhor Vereador Diego Lopes da Paixão: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja efetuado o estudo para a implantação de um CAPS infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) no bairro: Jardim Sadie – Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 335/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Indica ao chefe do Poder Executivo, que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e orçamentário visando à criação do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de absorventes Geriátricos, destinados a pessoas com deficiência e pacientes acometidos por patologias que ocasionem incontinência urinária ou fecal, em situação de vulnerabilidade social no município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 337/2026** de autoria do Senhor Vereador Índio Silva: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos para a implantação de crematório público e gratuito para animais de estimação de variadas espécies no município de Embu das Artes”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 22 de junho de 2026.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em 22 de junho de 2026.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral